

## **INSTRUÇÕES DE ADMISSÃO COMO ALUNO ESPECIAL, PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA - 1º/2025**

PROCESSO Nº 23106.028603/2025-50

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DA PÓS-GRADUAÇÃO DA FM PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2025

### **1. INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina serão realizadas **SOMENTE** pela Internet, mediante preenchimento dos dados e envio dos arquivos no sistema de inscrições online disponível no endereço: <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, e submetidas no período de 17 de MARÇO a 25 de MARÇO de 2025.

1.2 O formulário estará disponível no endereço especificado no item 1.1 a **partir de 14h00 do dia 17/03/2025 e será bloqueado a partir das 23h59min do dia 25/03/2025.**

#### **Oferta de Disciplinas para alunos especiais**

- Disponível em: <https://www.ppgcienciasmedicas.unb.br/discentes/aluno-especial>
- Formulários: <https://www.ppgcienciasmedicas.unb.br/discentes/aluno-especial>

### **2. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Para o preenchimento do formulário de inscrição on-line o candidato deve enviar os documentos, via upload, em formato PDF, com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo.

2.1.1 Carta de aceitação ou e-mail com aceite do(s) professor responsável pela disciplina solicitada (INDISPENSÁVEL)

2.1.2 Preencher o formulário de inscrição disponível no site <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>;

2.1.3 Carteira de Identidade e CPF (ou CNH);

2.1.4 Título de Eleitor ou comprovante de quitação eleitoral;

2.1.5 Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovantes da última votação (1º e 2º turnos);

2.1.6 Certificado de Reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);

2.1.7 Diploma de Ensino Superior (frente e verso)

2.1.8 Histórico Escolar do Ensino Superior;

2.1.9 Curriculum Lattes atualizado;

**2.1 10 Comprovante pagamento da Taxa de Inscrição:** Guia de Recolhimento da União - GRU, no **valor de R\$ 79,00**. A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e DEVERÁ ser preenchida com as seguintes informações: **Unidade gestora 154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, código de recolhimento 28838- 1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS, número de referência 4283 (INDISPENSÁVEL);**

**2.1.1.1 Comprovante pagamento valor referente aos créditos das disciplinas:** Taxa dos créditos da disciplina: Taxa de matrícula em disciplina, no valor de R\$ 113,00 POR CARGA HORÁRIA (O VALOR INDIVIDUAL DA CARGA HORÁRIO É 15 HORAS AULA). A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e DEVERÁ ser preenchida com as seguintes informações: **Unidade gestora 154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, código de recolhimento 28838- 1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS, número de referência 4283 (INDISPENSÁVEL);**

### **Ficha Funcional (para candidato servidor da UnB) para dispensa do pagamento das taxas.**

## **3. ORIENTAÇÕES**

3.1 Orientamos o candidato a se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e possa cursar. O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula e eventual desistência da disciplina acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR - Sem Rendimento - acima de 25% de faltas).

3.2 A matrícula como aluno especial não cria nenhum vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

3.3 Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário.

3.4 O aluno especial fará jus à declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas.

3.5 Não haverá devolução das taxas de inscrição e de créditos das disciplinas, sob qualquer hipótese; - Aos candidatos é orientado solicitar apenas as disciplinas que desejam e possam cursar. O aluno especial.

3.6 - A confirmação das datas de início das disciplinas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá checar dias e horários com o Professor responsável pela Disciplina.

3.7 No ato da inscrição e a qualquer momento, a Secretaria poderá solicitar a correção / substituição de qualquer documento inserido na plataforma. -

**3.8 Ressaltamos que o valor a ser pago referente ao créditos, a saber "R\$ 113,00" corresponde a multiplicação da quantidade de horas (15) da disciplina pelo valor de R\$ 113,00. Exemplo: TREINAMENTO DIDÁTICO 60 horas = R\$ 452,00.**

3.9 NÃO será permitida a admissão de Aluno Especial fora do prazo estipulado no item 1.

3.10 Dúvidas e informações entrar em contato pelo e-mail: [pgfm@unb.br](mailto:pgfm@unb.br)



Documento assinado eletronicamente por **Gledson Alessandro Ribeiro da Silva, Assistente em Administração da Faculdade de Medicina**, em 17/03/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12529674** e o código CRC **B4B47295**.

**Referência:** Processo nº 23106.028603/2025-50

SEI nº 12529674